



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

INDICAÇÃO Nº 18/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paiva, que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário Responsável analise a possibilidade de colocação de redutores de velocidade na Avenida Juscelino Ferreira de Paiva. No trecho de pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se deve ao fato de que através das melhorias na Avenida, automaticamente haverá aumento da velocidade, o que poderá ocasionar acidentes.

Pensando no bem estar da população, a colocação de redutores, em pontos estratégicos, trará maior segurança aos motoristas e pedestres que trafegam no local.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Adair José Lopes Neves
Presidente

Recibo em
27/09/21
[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

INDICAÇÃO Nº 18/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paiva, que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário Responsável analise a possibilidade de colocação de redutores de velocidade na Avenida Juscelino Ferreira de Paiva. No trecho de pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se deve ao fato de que através das melhorias na Avenida, automaticamente haverá aumento da velocidade, o que poderá ocasionar acidentes.

Pensando no bem estar da população, a colocação de redutores, em pontos estratégicos, trará maior segurança aos motoristas e pedestres que trafegam no local.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Adair José Lopes Neves
Presidente